# PROGESP

## Boletim de Pessoal

### **Atos Oficiais**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 23 de agosto de 2011- N° 23/11

#### PORTARIA № 3887 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no processo nº 23078.016802/11-60,

#### RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19.08.2011, o prazo da Portaria nº 3034, de 17.06.2011, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais/PROGESP/UFRGS, de 20.06.2011, Edição nº 17/11, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral da UFRGS.

PORTARIA Nº 3888 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no processo nº 23078.022612/09-94.

#### **RESOLVE:**

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19.08.2011, o prazo da Portaria nº 3035, de 17.06.2011, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais/PROGESP/UFRGS, de 20.06.2011, Edição nº 17/11, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral da UFRGS.

PORTARIA Nº 3905 DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi

delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.026162/06-39,

#### **RESOLVE:**

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23.08.11, o prazo da Portaria nº 3073/11, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 18/11 - PROGESP/UFRGS, edição de 24.06.11, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.